



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso
Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 014/2024

Súmula: Suspende Sessão Ordinária Presencial do dia 30/09/2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a ausência justificada de 3 (três) vereadores;
- ✓ Considerando a utilização da Câmara em evento realizado nos dias 27, 28 e 29/09/2024 e a necessidade de arrumação das dependências do prédio;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária Presencial e realizar Sessão Virtual, nesta data de 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 30 de setembro de 2024.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente